

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

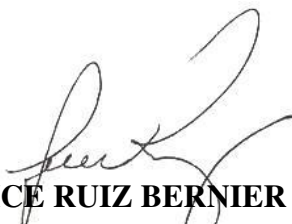
Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100


AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **outubro** de 2022, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 28 de novembro de 2022.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRESERV[®]
Concreto & Serviços

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONGRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do ano de 2022 com destaque para o mês de **outubro**, organizada da seguinte forma: **(A)** Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; **(B)** Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância; **(D)** Índices de Liquidez; **(E)** Considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
4. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano;** e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em milhares de reais (R\$)

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de colaboradores da Recuperanda dos 12 (doze) últimos meses, com destaque para o mês de **outubro de 2022**:



Em outubro de 2022 a Coneresv apresentou um total de 1045 (mil e quarenta e cinco) colaboradores em seu quadro. A Folha de Pagamento enviada pela Recuperanda indica que houve rescisões e admissões no período. Ademais, verificou-se que 38 (trinta e oito) colaboradores estavam gozando de férias e que 44 (quarenta e quatro) estavam afastados.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do Ativo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Ativo	ago/22	set/22	out/22
Ativo Circulante	52.060.136	49.605.404	47.678.600
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.918.216	1.296.069	895.603
Clientes e Outros Recebíveis	58.676.557	56.258.594	54.503.244
Outros Créditos	550.220	717.949	573.003
(-) Contas Retificadoras	(9.084.857)	(8.667.209)	(8.293.249)
Ativo Não Circulante	55.071.578	55.509.397	54.834.299
Realizável a Longo Prazo	32.028.931	32.066.287	32.255.762
Imobilizado	22.800.055	23.204.791	22.344.492
Bens Intangíveis	242.592	238.319	234.046
Total	107.131.714	105.114.801	102.512.899

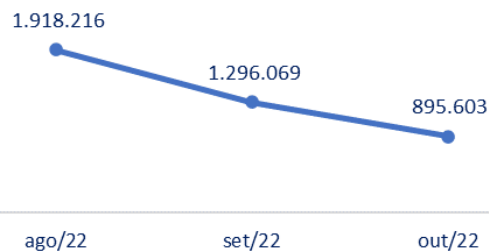


- O **Ativo Circulante** apresentou redução de 3,9%, correspondente a R\$ 1,9 milhão, em relação ao mês anterior. Destaque para os grupos de “Clientes e Outros Recebíveis” e “Caixa e Equivalentes de Caixa”, cuja análise será abordada em tópicos específicos deste relatório.
- O **Ativo não Circulante** apresentou dedução de R\$ 675 mil, substancialmente pela variação de saldos do grupo do “Ativo Imobilizado”, este com involução de 3,7% (R\$ 860,3 mil) no período.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Ativo da Conereserv serão demonstrados a seguir:

✓ **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Nota-se uma dedução de saldos do grupo em 30,9% quando comparado ao período anterior, no montante de R\$ 400,4 mil, devido ao fato de o volume de pagamentos efetuados ter sido maior que o de recebimentos no período.

Caixa e Equivalentes De Caixa

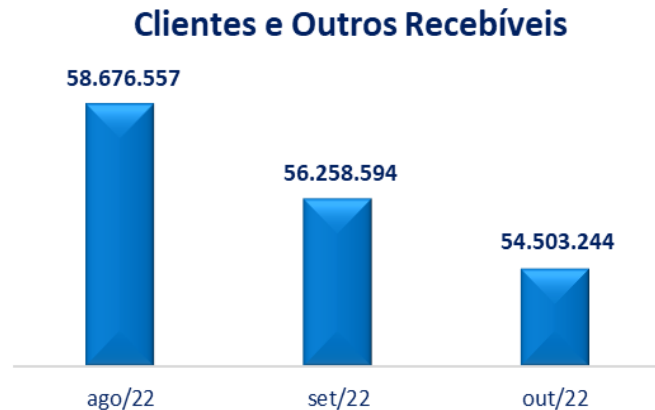


Caixa e Equivalentes De Caixa	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22	
Caixa	59.197	123.422	115.381	-6,5%	(8.041)
Bancos	1.498.618	809.531	780.222	-3,6%	(29.309)
Aplicações Financeiras	360.401	363.117	-	-100,0%	(363.117)
Total	1.918.216	1.296.069	895.603	-30,9%	(400.467)

- **Caixas:** Verifica-se redução equivalente a R\$ 8 mil, onde a conta “Caixa Geral” é a principal responsável pela variação do grupo em razão de pagamentos no montante de R\$ 258,2 mil, superior às transferências bancárias recebidas no valor de R\$ 250,1 mil. Referente a conta “Fundo Fixo BPP”, em agosto de 2022 a Recuperanda esclareceu que “as transferências realizadas na conta Caixa, referem-se as movimentações de cartões corporativos do banco digital BPP”.
- **Bancos:** Nota-se uma redução de R\$ 29,3 mil, sendo as principais variações “baixas de borderôs” e “Adiantamento a Fornecedores”. Ademais, verifica-se “Recebimento de Duplicatas”, no montante de R\$ 3,7 milhões e R\$ 6,3 milhões referente a “Adiantamento de Clientes”.
- **Aplicações:** Redução total do seu saldo justificado pelo resgate da aplicação contra o banco Daycoval, conforme analisado através dos demonstrativos contábeis auxiliares.

Demais contas do grupo não apresentaram variações significativas no período.

✓ **Cientes e Outros Recebíveis:** Nota-se o decréscimo de saldos do grupo em 3,1% (R\$ 1,7 milhão), quando comparado ao período anterior.

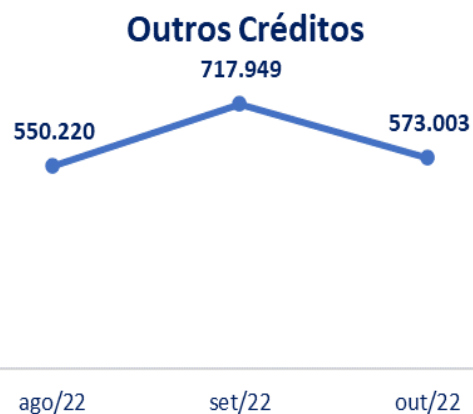


Clientes e Outros Recebíveis	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22	
Clientes Nacionais	38.755.643	38.446.544	31.669.943	-17,6%	(6.776.601)
Clientes Nacionais	87.683.795	79.447.333	80.195.528	0,9%	748.195
(-) Duplicatas Descontadas	(48.928.151)	(41.000.789)	(48.525.585)	18,4%	(7.524.797)
Adiantamentos	223.569	1.502.845	1.515.968	0,9%	13.123
Adiantamento De Salários	471	377	969	157,5%	593
Adiantamento De Ferias	202.546	129.253	142.018	9,9%	12.765
Adiantamento Empréstimos A Funcionários	20.552	19.833	19.598	-1,2%	(235)
Adiantamento A Fornecedores	19.684.048	16.292.100	21.296.004	30,7%	5.003.904
Adiantamento A Fornecedores	9.771.004	7.639.849	12.565.542	64,5%	4.925.693
Adiantamentos Para Investimentos	1.599.259	338.466	369.876	9,3%	31.410
Bloqueio Judicial	48.114	48.114	94.915	97,3%	46.801
Adiantamento - Cbmq	4.481.562	4.481.562	4.481.562	0,0%	-
Adiantamento A Fornecedores - Conceserv	3.784.109	3.784.109	3.784.109	0,0%	-
Impostos E Contribuições A Recuperar	13.297	17.105	21.329	24,7%	4.224
IRRF S/Aplicações Financeiras	13.297	17.105	21.329	24,7%	4.224
Total	58.676.557	56.258.594	54.503.244	-3,1%	(1.755.350)

Das variações de saldos destacamos:

- Clientes Nacionais: houve um aumento de 0,9% no saldo, com recebimentos de R\$ 35,5 milhões além das provisões mensais.
- Adiantamentos: nota-se um aumento de 0,9% (R\$ 13,1 mil) decorrente das provisões mensais nas contas “Adiantamento de Férias” e “Adiantamento de Salários”.
- Adiantamento a Fornecedores: o acréscimo de 30,7% é decorrente principalmente da conta de “Adiantamento a Fornecedores” com aumento derivado dos adiantamentos no montante de R\$ 32,2 milhões, superior às baixas de R\$ 27,3 milhões. Solicitamos esclarecimentos a Recuperanda referente ao aumento da conta.

- ✓ **Outros Créditos:** Nota-se involução de saldos do grupo em 20,2% (R\$ 144,9 mil) quando comparado ao período anterior.



Outros Créditos	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22	
Seguros De Veículos / Imóveis	32.282	329.496	314.034	-4,7%	(15.462)
Despesas A Apropriar	517.938	388.454	258.969	-33,3%	(129.484)
Total	550.220	717.949	573.003	-20,2%	(144.947)

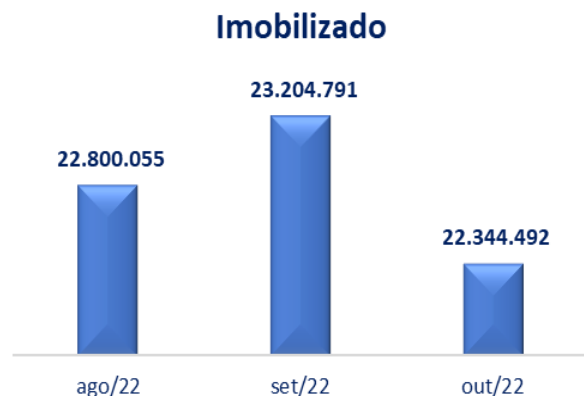
Das variações de saldos destacamos:

- Redução de 4,7% no saldo da conta “Seguros de Veículos/Imóveis” decorrente das apropriações de outubro 2022 no valor de R\$ 33,4 mil, e a contabilização de R\$ 18 mil referente a novas apólices de seguro.
- Redução de 33,3% de saldos na conta de “Despesas a Apropriar” decorrente das apropriações de despesas de IPVA/DPVAT/Lic. no mês, representando R\$ 129,4 mil a menos de saldos.

- ✓ **Realizável a Longo Prazo:** Observa-se aumento de saldo no grupo em 0,6%, equivalente a R\$ 189,4 mil, sendo a reclassificação da conta de “Clientes Nacionais” no curto prazo para a conta a conta “Clientes Nacionais” no longo prazo a principal responsável desta variação no grupo. Em 03/11/2022 a Recuperanda esclareceu sobre as reclassificações que “[a] conta “*Clientes Nacionais*” de longo prazo compreende-se pelos títulos que por negociação comercial, serão pagos via imóveis fora do prazo de 12 meses” (sic).



- ✓ **Imobilizado:** Observa-se no período dedução de saldos do grupo em 3,7%, tendo sido registrado a aquisição de máquinas e móveis no período (R\$ 51,7 mil), além de depreciações (R\$ 895,1 mil) responsáveis pela variação negativa do grupo.



Imobilizado	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22	
Imobilizado	279.527.989	280.894.836	280.975.838	0,0%	81.002
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	7.227.902	7.409.931	7.430.231	0,3%	20.300
Edificações	1.372.651	1.372.651	1.372.651	0,0%	-
Equipamentos de Informática	593.679	728.463	728.463	0,0%	-
Ferramentas	29.365	29.365	29.365	0,0%	-
Instalações	825.556	825.556	825.556	0,0%	-
Máquinas e Equipamentos	95.556.698	96.520.002	96.552.752	0,0%	32.750
Moveis e Utensílios	824.271	911.000	929.952	2,1%	18.952
Veículos	173.097.868	173.097.868	173.106.868	0,0%	9.000
(-) Depreciação Acumulada	(256.236.470)	(257.155.345)	(258.050.467)	0,3%	(895.122)
(-) Deprec. Edificações	(256.228)	(260.804)	(265.379)	1,8%	(4.576)
(-) Deprec. Equip. Informática	(360.774)	(374.710)	(388.647)	3,7%	(13.937)
(-) Deprec. Ferramentas	(28.177)	(28.474)	(28.771)	1,0%	(297)
(-) Deprec. Instalações	(267.709)	(273.447)	(279.184)	2,1%	(5.738)
(-) Deprec. Maq. E Equipamentos	(84.478.504)	(84.871.006)	(85.261.589)	0,5%	(390.583)
(-) Deprec. Moveis E Utensílios	(495.868)	(505.046)	(514.529)	1,9%	(9.483)
(-) Deprec. Veículos	(170.349.210)	(170.841.859)	(171.312.368)	0,3%	(470.509)
(-) Amortização Acumulada	(491.464)	(534.700)	(580.879)	8,6%	(46.179)
(-) Amort. Benf Imóveis Terceiros	(491.464)	(534.700)	(580.879)	8,6%	(46.179)
Total	22.800.055	23.204.791	22.344.492	-3,7%	(860.300)

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

B) PASSIVO ²

Demonstra-se a seguir a composição do Passivo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balanco Patrimonial - Passivo	ago/22	set/22	out/22
Passivo Circulante	147.527.094	149.231.615	155.627.219
Empréstimos e Financiamentos	21.212.725	20.442.989	33.515.129
Fornecedores	7.274.408	9.043.314	8.352.723
Obrigações Trabalhistas	60.063.934	64.427.091	65.469.693
Obrigações Tributárias	33.086.783	32.262.917	32.855.841
Parcelamentos Curto Prazo	3.037.256	3.116.350	3.109.801
Outras Obrigações	22.014.205	19.105.672	11.491.130
Créditos Recuperação Judicial	837.783	833.281	832.902
Passivo Não Circulante	130.672.792	129.724.996	123.869.970
Exigível a Longo Prazo	39.315.792	38.367.997	37.332.351
Outros Contas a Pagar	2.191.060	2.191.060	2.191.060
Créditos Recuperação Judicial	89.165.939	89.165.939	84.346.559
Patrimônio Líquido	(171.068.171)	(173.841.810)	(176.984.289)
Capital Social	13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas	1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados	(185.823.189)	(188.596.827)	(191.739.307)
(-) Prejuízos Acumulados	(196.462.204)	(196.462.204)	(196.462.204)
Resultado do Exercício	10.639.015	7.865.377	4.722.897
Total	107.131.714	105.114.801	102.512.899



➤ O **Passivo Circulante** apresentou aumento de R\$ 6,3 milhões quando comparado ao mês anterior. Destaque para os grupos de “Obrigações Trabalhistas” e “Empréstimos e Financiamentos”, cujas análises serão abordadas em tópicos específicos deste relatório. Ademais, verifica-se a contração considerável do grupo de contas “Outras Obrigações” em 39,9%.

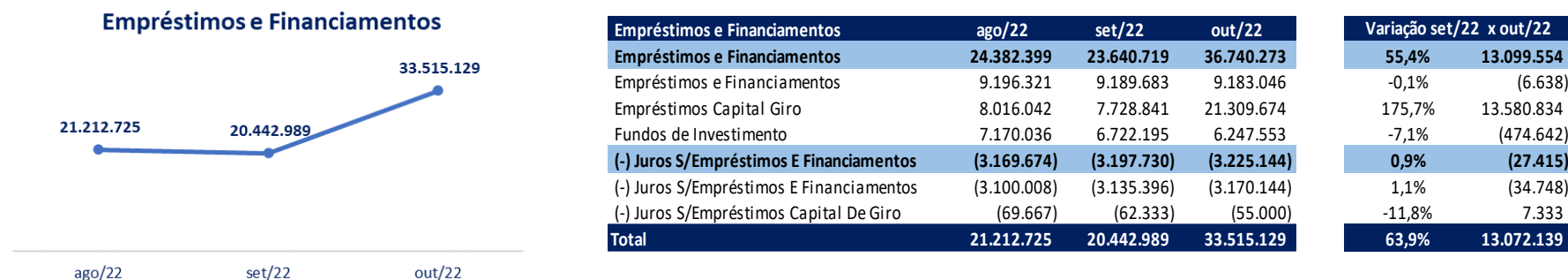
² Para melhor visualização e análise, inserimos a conta “Resultado do exercício” para segregar o resultado do exercício vigente dos resultados dos períodos anteriores.

➤ O **Passivo não Circulante** apresentou redução de 4,5% (R\$ 5,8 milhões) substancialmente pela variação de saldos nos grupos de contas “Empréstimos e Financiamentos” e “Provisões Trabalhistas”, que fazem parte do Exigível a Longo prazo, e o grupo de “Créditos Recuperação Judicial” que contraiu R\$ 4,8 milhões em virtude de transferências para o Passivo Circulante da empresa.

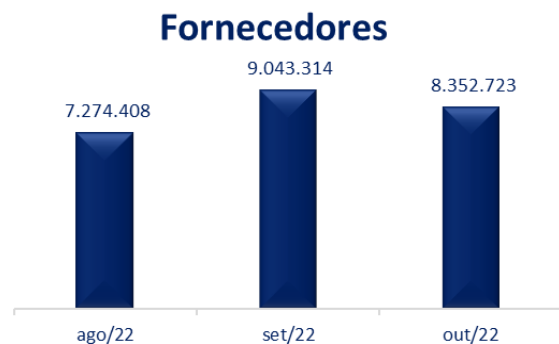
➤ No **Patrimônio Líquido** verificou-se, no mês de outubro, um saldo negativo (*Passivo a descoberto*) de R\$ 176,9 milhões, com acréscimo de R\$ 3,1 milhões decorrente do prejuízo apurado no mês corrente.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Passivo serão demonstrados a seguir:

✓ **Empréstimos e Financiamentos:** Observa-se que houve um aumento de 63,9%, equivalente a R\$ 13 milhões, se comparado ao mês anterior. Serão apresentados na sequência os detalhamentos das variações relevantes deste grupo.



- **Empréstimos e Financiamentos:** observa-se pequena redução de saldos em 0,1%, equivalente a R\$ 6,6 mil, referente às baixas por pagamentos registradas no valor de R\$ 775,7 mil, assim como transferência de R\$ 769,1 mil do longo para o curto prazo;
 - **Empréstimos de Capital de Giro:** aumento dos saldos no montante de R\$13,5 milhões, justificado por: (i) reclassificação da conta “Crédito Recup.Judicial – Quirografários” decorrente da segregação de longo para curto prazo referente “ACORDO BANCO INDUSTRIAL REF CCB 9295016” no montante de R\$ 4,8 milhões; (ii) “JUROS SOBRE ACORDO BIB REF CCB 9295016” de R\$ 4,2 milhões e juros de R\$ 544,1 mil; (iii) segregação de R\$ 56,7 mil do contrato “KGIRO”, saindo do longo para o curto prazo; e (iv) inclusão de R\$ 3,9 milhões referente “INCL MB -REC FIDC BASSO”. Solicitamos à Recuperanda esclarecimentos sobre a conta de “Emprestimos de Capital de Giro”.
 - **Fundos de Investimentos:** os saldos regrediram 7,1% (R\$ 474,6 mil) em razão dos pagamentos do mês, encerrando o período com saldo de R\$ 6,2 milhões;
- ✓ **Fornecedores:** Nota-se no período dedução de saldos do grupo em 7,6%, correspondente a R\$ 690,5 mil.

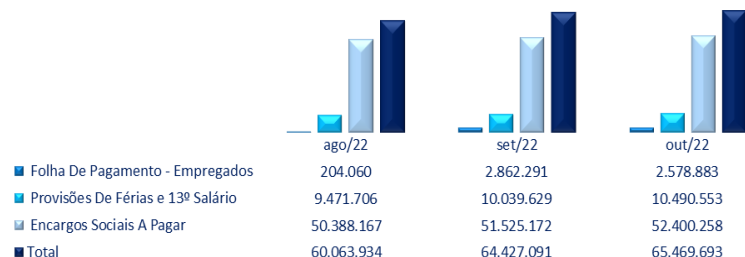


Fornecedores	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22	
Fornecedores Nacionais	6.904.732	8.672.563	7.983.831	-7,9%	(688.732)
Outras Contas A Pagar	4.607	5.681	3.822	-32,7%	(1.859)
Consortio A Pagar	365.070	365.070	365.070	0,0%	-
Total	7.274.408	9.043.314	8.352.723	-7,6%	(690.590)

Das movimentações apresentadas nos saldos do grupo, destacamos o decréscimo dos “Fornecedores Nacionais” em 7,9%, no montante de R\$ 688,7 mil, decorrente dos pagamentos no valor de R\$ 41,5 milhões, além das contratações e aquisições do período que totalizaram R\$ 40,8 milhões. Destaque para os fornecedores que apresentaram notas fiscais de maior valor: VAMOS LOCACAO, CONECT CAR e CBMQ. Neste grupo também estão classificadas as “Outras Contas a Pagar”, com uma pequena redução de R\$ 1,8 mil, decorrente principalmente do pagamento referente provisão de “Adiantamento de Salários a Pagar” em R\$ 1,8 mil.

✓ **Obrigações Trabalhistas:** O grupo apresentou evolução de 1,6% (R\$ 1 milhão). Das movimentações apresentadas no grupo destacamos:

Obrigações Trabalhistas

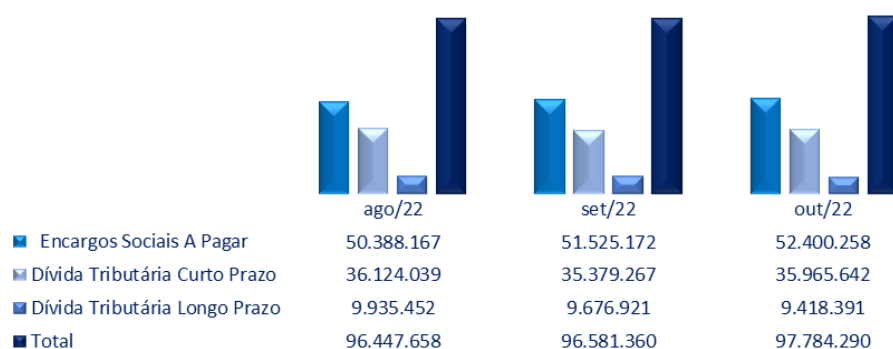


Obrigações Trabalhistas	ago/22	set/22	out/22	Varição set/22 x out/22
Folha De Pagamento - Empregados	204.060	2.862.291	2.578.883	-9,9% (283.408)
Salários a Pagar	163.123	2.818.340	2.532.607	-10,1% (285.733)
Empréstimo Consignado a Pagar	40.937	43.951	46.276	5,3% 2.325
Provisões De Férias e 13º Salário	9.471.706	10.039.629	10.490.553	4,5% 450.924
Provisão de Ferias	4.872.452	5.025.463	5.131.666	2,1% 106.203
Provisão de INSS S/ Ferias	1.398.799	1.442.918	1.473.150	2,1% 30.232
Provisão de FGTS S/Ferias	389.751	401.975	410.452	2,1% 8.477
Provisão de 13 Salário	2.056.079	2.318.143	2.541.900	9,7% 223.757
Provisão de INSS S/13 Salário	589.555	665.062	729.366	9,7% 64.304
Provisão de FGTS S/ 13 Salário	165.071	186.066	204.019	9,6% 17.952
Encargos Sociais A Pagar	50.388.167	51.525.172	52.400.258	1,7% 875.086
FGTS a Pagar	4.146.252	4.149.723	4.029.202	-2,9% (120.521)
INSS a Recolher	46.241.915	47.375.449	48.371.056	2,1% 995.607
Total	60.063.934	64.427.091	65.469.693	1,6% 1.042.602

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

- Folha de Pagamento: dedução de 9,9%, equivalente a R\$ 283,4 mil, decorrente principalmente da diminuição na conta de “Salários a Pagar” em R\$ 285,7 mil. Os pagamentos identificados no valor de R\$ 2,8 milhões foram superiores as provisões da folha. Destaca-se ainda um pequeno aumento na conta “Empréstimo Consignado a Pagar” no valor de R\$ 2,3 mil.
 - Provisões de Férias e 13º salário: aumento de 4,5% de saldos no período; e
 - Encargos Sociais a Pagar: aumento de 1,7% no período, no montante de R\$ 875 mil, que será detalhado a seguir na análise da “Dívida Tributária”.
- ✓ **Dívida Tributária:** No mês de outubro apresentou o saldo de R\$ 97,7 milhões, com um aumento de 1,2%, no montante de R\$ 1,2 milhão. A dívida tributária a “curto prazo” representa 90,4% do total do grupo, enquanto os valores a “longo prazo” representam 9,6%, conforme tabela abaixo que detalha as variações de saldos das contas que movimentaram neste grupo.

Dívida Tributária



Não foram encaminhados os comprovantes de pagamento dos impostos. Os pagamentos observados nos demonstrativos contábeis auxiliares foram validados com as saídas identificadas nos extratos bancários, evidenciando o recolhimento destes.

- Encargos Sociais a Pagar: Além das provisões mensais responsáveis pelo crescimento do grupo no período, foi possível identificar o pagamento do FGTS (R\$ 398,4 mil) e do INSS (R\$ 360,9 mil).

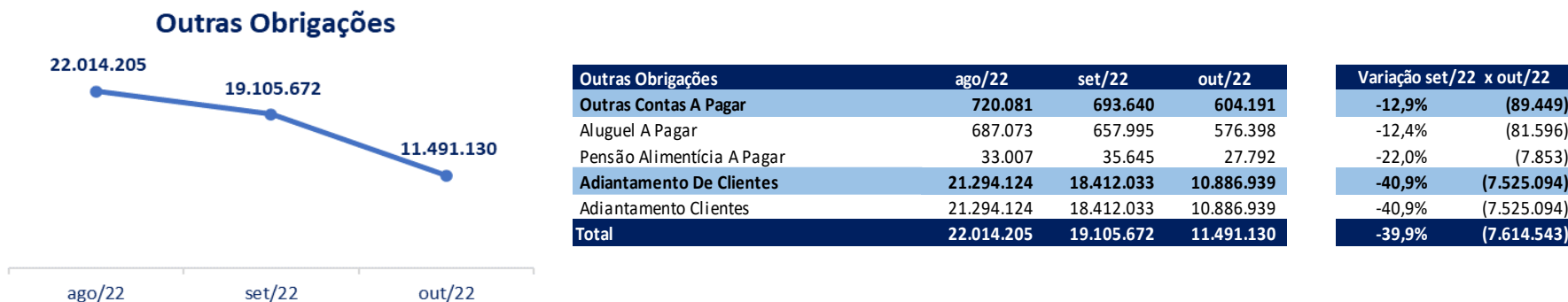
Dívida Tributária	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22	
Encargos Sociais A Pagar	50.388.167	51.525.172	52.400.258	1,7%	875.086
FGTS a Pagar	4.146.252	4.149.723	4.029.202	-2,9%	(120.521)
INSS a Recolher	46.241.915	47.375.449	48.371.056	2,1%	995.607
Dívida Tributária Curto Prazo	36.124.039	35.379.267	35.965.642	1,7%	586.374
Impostos Retidos A Recolher	2.156.092	2.151.920	2.119.837	-1,5%	(32.083)
INSS Retido A Recolher	141.429	144.476	139.124	-3,7%	(5.352)
IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.757.762	1.744.592	1.719.081	-1,5%	(25.511)
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	101.678	101.001	96.528	-4,4%	(4.474)
ISS Retido A Recolher	1.213	1.535	2.124	38,4%	589
Pis/COFINS/CSLL Retido A Recolher	154.010	160.316	162.979	1,7%	2.663
Impostos e Contribuições Sobre O Lucro	581.155	581.155	581.155	0,0%	-
Provisão Para O Imposto De Renda	414.673	414.673	414.673	0,0%	-
Provisão Contr.Social S/Lucro Líquido	166.482	166.482	166.482	0,0%	-
Impostos e Contribuições S/ Receitas	30.349.535	29.529.842	30.154.849	2,1%	625.007
COFINS a Recolher	24.830.310	24.189.990	24.703.466	2,1%	513.476
ISS a Recolher	128.343	88.077	88.131	0,1%	54
PIS a Recolher	5.390.882	5.251.774	5.363.252	2,1%	111.478
Parcelamentos Tributários	63.595	60.798	54.248	-10,8%	(6.549)
IRRF/ CSLL Parcelamento	13.564	10.766	7.431	-31,0%	(3.336)
ISS Parcelamento	50.031	50.031	46.817	-6,4%	(3.214)
Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN)	2.973.661	3.055.553	3.055.552	0,0%	(0)
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	571.555	571.555	571.555	0,0%	(0)
INSS Parcelamento PGFN	2.402.106	2.483.998	2.483.998	0,0%	-
Dívida Tributária Longo Prazo	9.935.452	9.676.921	9.418.391	-2,7%	(258.531)
Parcelamentos Tributários	330.986	327.084	323.183	-1,2%	(3.901)
ISS Parcelamento	330.986	327.084	323.183	-1,2%	(3.901)
Parcelamento Procuradoria Geral (Pgfn)	9.604.466	9.349.837	9.095.208	-2,7%	(254.629)
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.571.998	2.524.369	2.476.739	-1,9%	(47.630)
INSS Parcelamento PGFN	7.032.468	6.825.468	6.618.468	-3,0%	(207.000)
Total	96.447.658	96.581.360	97.784.290	1,2%	1.202.930

- Impostos Retidos a Recolher: Involução de 1,5% referente aos pagamentos ocorridos no período, que se mostraram superiores às provisões mensais.
- Impostos e Contribuições S/ Receitas: evolução de 2,1%, devido aos provisionamentos dos impostos incidentes sobre receita serem maiores que os pagamentos no período.
- Parcelamentos Tributários: redução de 10,8% pela variação na conta “IRRF/ CSLL Parcelamento” (R\$ 3,3 mil) e “ISS Parcelamento”, decorrente dos pagamentos no período.
- Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN): O grupo não apresentou movimentação no período.

Dos valores contabilizados no longo prazo, verifica-se redução de R\$ 258,5 mil, equivalente a 2,7%, justificada pelas reclassificações para o curto prazo.

✓ **Outras Obrigações:** Em outubro de 2022 houve involução de saldos em 39,9%, substancialmente pela variação em:

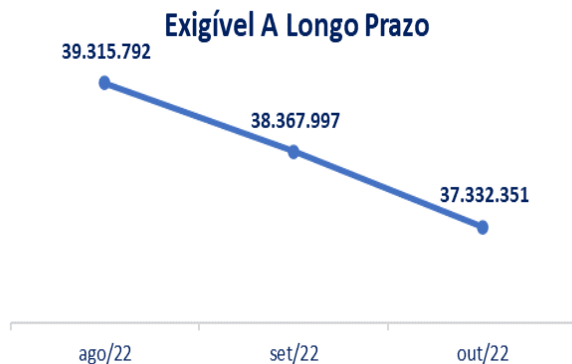
- Adiantamentos de Clientes: foram contabilizadas baixas de R\$ 17,8 milhões além de novos adiantamentos que totalizaram R\$ 10,2 milhões, resultando na redução de R\$ 7,5 milhões, cf. analisado nos livros auxiliares (razão contábil);
- Aluguel a Pagar: discreta variação de saldos na conta com dedução de 12,4%, encerrando o mês com R\$ 576,3 mil de saldos a pagar. Aponta-se o pagamento de R\$ 786,7 mil de aluguel, bem como novas provisões de R\$ 705,1 mil; e
- Pensão Alimentícia: dedução de 22% no período, decorrente dos pagamentos realizados superarem as novas apropriações mensais.



Outras Obrigações	ago/22	set/22	out/22	Varição set/22 x out/22
Outras Contas A Pagar	720.081	693.640	604.191	-12,9% (89.449)
Aluguel A Pagar	687.073	657.995	576.398	-12,4% (81.596)
Pensão Alimentícia A Pagar	33.007	35.645	27.792	-22,0% (7.853)
Adiantamento De Clientes	21.294.124	18.412.033	10.886.939	-40,9% (7.525.094)
Adiantamento Clientes	21.294.124	18.412.033	10.886.939	-40,9% (7.525.094)
Total	22.014.205	19.105.672	11.491.130	-39,9% (7.614.543)

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

- ✓ **Exigível a Longo Prazo:** Foi apurado saldo de R\$ 37,3 milhões, com redução de 2,7%, equivalente a R\$ 1 milhão, justificado principalmente pela transferência da conta “Empréstimos e Financiamentos” para o curto prazo nas contas de “Empréstimo e Financiamento” e “Empréstimos Capital de Giro”.



Ademais, houve redução na conta “Provisão para Contingência Trabalhista” referente “BAIXAS CREDITOS TRABALHISTAS RJ OUT/2022”, conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil). Os valores referentes aos parcelamentos foram abordados no tópico de “Dívida Tributária”.

Exigível A Longo Prazo	ago/22	set/22	out/22	Varição set/22 x out/22
Empréstimos e Financiamentos	24.659.208	23.839.028	23.019.459	-3,4% (819.569)
Empréstimos E Financiamentos	24.488.874	23.726.083	22.963.292	-3,2%
Empréstimos Capital De Giro	170.333	112.944	56.167	-50,3%
(-) Juros S/Empréstimos e Financiamentos	(9.703.121)	(9.424.543)	(9.144.082)	-3,0% 280.461
(-) Juros S/Empréstimos E Financiamentos	(9.699.454)	(9.422.709)	(9.143.471)	-3,0%
(-) Juros S/Empréstimos Capital Giro	(3.667)	(1.833)	(611)	-66,7%
Parcelamentos Tributários	330.986	327.084	323.183	-1,2% (3.901)
ISS Parcelamento	330.986	327.084	323.183	-1,2%
Provisões Trabalhistas	14.424.253	14.276.591	14.038.583	-1,7% (238.007)
Provisão Para Contingência Trabalhista	6.488.624	6.340.962	6.102.954	-3,8%
Provisão Para Contingência Cíveis	3.062.496	3.062.496	3.062.496	0,0%
Provisão Para Contingências Fiscais	4.873.133	4.873.133	4.873.133	0,0%
Parcelamento Procuradoria Geral (Pgn)	9.604.466	9.349.837	9.095.208	-2,7% (254.629)
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.571.998	2.524.369	2.476.739	-1,9%
INSS Parcelamento PGFN	7.032.468	6.825.468	6.618.468	-3,0%
Total	39.315.792	38.367.997	37.332.351	-2,7% (1.035.646)

C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

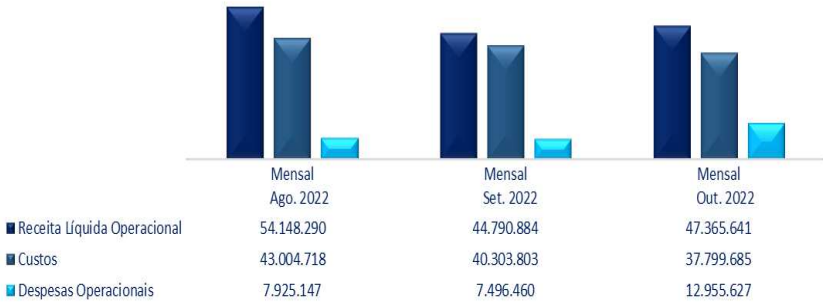
Demonstra-se a seguir a composição acumulada da *Demonstração do Resultado do Exercício* (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado YTD Outubro 2021	Acumulado YTD Outubro 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022	Mensal Out. 2022
Receita De Serviços No País	377.168.544	519.300.784	59.460.283	49.211.047	52.071.161
(-) Deduções Da Receita Bruta	(35.215.521)	(45.131.551)	(5.311.993)	(4.420.163)	(4.705.520)
Receita Líquida Operacional	341.953.023	474.169.233	54.148.290	44.790.884	47.365.641
Custos	(309.792.491)	(396.985.257)	(43.004.718)	(40.303.803)	(37.799.685)
Custos X Receita Líquida	-90,6%	-83,7%	-79,4%	-90,0%	-79,8%
Despesas Operacionais	(43.404.313)	(75.239.812)	(7.925.147)	(7.496.460)	(12.955.627)
Despesas Comerciais	(5.637.930)	(7.147.850)	(778.046)	(839.487)	(724.126)
Despesas Administrativas	(34.058.917)	(46.582.337)	(5.025.292)	(5.006.584)	(4.189.103)
Despesas Financeiras	(1.026.965)	(18.477.546)	(1.823.845)	(1.304.168)	(7.435.584)
Despesas Tributárias	(1.302.868)	(2.333.879)	(230.481)	(298.598)	(373.461)
Outras Despesas Operacionais	(1.377.634)	(698.199)	(67.482)	(47.623)	(233.353)
Despesas Operacionais X Receita Líquida	-12,7%	-15,9%	-14,6%	-16,7%	-27,4%
Receitas Financeiras	759.068	1.818.366	521.418	166.585	137.799
Outras Receitas Operacionais	1.898.692	1.574.200	27.192	69.154	109.393
= Lucro Contábil Líquido Antes Da Contribuição Social	(8.586.021)	5.336.730	3.767.035	(2.773.639)	(3.142.480)
= Lucro Contábil Líquido Antes Do Imposto De Renda	(8.586.021)	5.170.248	3.767.035	(2.773.639)	(3.142.480)
Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período	(8.586.021)	4.722.897	3.767.035	(2.773.639)	(3.142.480)
Margem Líquida	-3%	1%	7%	-6%	-7%

Analise Acumulada



Analise Mensal Receita X Custos X Despesas



Receita Líquida Operacional: Apresentou saldo de R\$ 474,1 milhões no acumulado até outubro de 2022, 38,7% maior que o valor apurado no mesmo período do exercício anterior. Em outubro de 2022 verificou-se o montante de R\$ 47,3 milhões, 5,7% (R\$ 2,5 milhões) maior que o período anterior.

Outras Receitas: Verificou-se, em outubro, no grupo de contas “Outras Receitas” que envolve as Receitas Financeiras e as Outras Receitas Operacionais da Recuperanda, um aumento de 4,9%, no valor de R\$ 11,4 mil, conseqüente do aumento das contas “Outras Receitas Operacionais” e “Ganhos na Baixa do Ativo Imobilizado”. Ademais, nota-se reduções significativas nas contas “Juros Recebidos” e “Indenização de Seguros”.

Outras Receitas



Mensal Ago. 2022 Mensal Set. 2022 Mensal Out. 2022

Outras Receitas	Acumulado YTD Outubro 2021	Acumulado YTD Outubro 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022	Mensal Out. 2022	Varição set/22 x out/22
Receitas Financeiras	759.068	1.818.366	521.418	166.585	137.799	-17,3% (28.786)
Ganhos Com Aplicacoes Financeiras	53.069	49.306	5.948	6.524	5.881	-9,9% (643)
Ganho Real Aplicacoes Renda Fixa	2	1	-	-	0	0,0% 0
Rendimento Aplic.Automatica C/Corren	53.062	49.305	5.948	6.524	5.881	-9,9% (643)
Juros E Descontos Obtidos	705.998	1.769.059	515.469	160.061	131.918	-17,6% (28.143)
Juros Recebidos	249.468	511.974	71.395	106.047	63.692	-39,9% (42.355)
Descontos Obtidos	456.531	1.257.085	444.074	54.014	68.227	26,3% 14.213
Outras Receitas Operacionais	1.898.692	1.574.200	27.192	69.154	109.393	58,2% 40.238
Alienacao De Imobilizado	(56.928)	-	-	-	-	0,0% -
Alienacao De Veiculos	(56.928)	-	-	-	-	0,0% -
Outras Receitas Operacionais	1.824.082	1.377.912	8.914	55.242	84.580	53% 29.338
Outras Receitas Operacionais	1.824.082	1.353.477	8.914	30.807	84.580	174,5% 53.773
Indenizacao De Seguros	-	24.435	-	24.435	-	-100,0% (24.435)
Outras Despesas	131.539	196.289	18.278	13.912	24.813	78% 10.900
Ganhos Na Baixa Do Ativo Imobilizadc	131.539	196.289	18.278	13.912	24.813	78,4% 10.900
Total	2.657.759	3.392.566	548.610	235.740	247.192	4,9% 11.453

Custos: Acumulado até outubro de 2022 no montante de R\$ 396,9 milhões, 28,1% (R\$ 87,1 milhões) maior que o mesmo período de 2021. Os custos mensais apresentaram saldo de R\$ 37,7 milhões, redução de 6,2% (R\$ 2,5 milhões) em relação a setembro de 2022. Os custos corresponderam a 79,8% da Receita Líquida. Em 03/11/2022 a Recuperanda esclareceu “*O volume de produção em setembro/2022 foi menor com relação ao período anterior, logo há uma redução diretamente proporcional do custo direto da companhia.*”

Custos	Acumulado YTD	Acumulado YTD	Mensal	Mensal	Mensal	Variação set/22 x out/22	
	Outubro 2021	Outubro 2022	Ago. 2022	Set. 2022	Out. 2022		
Custo Da Prestacao De Servicos	172.888.167	246.406.457	25.353.644	22.069.962	22.698.100	2,8%	628.138
Custo - Mao De Obra Direta - Mod	32.050.943	37.044.346	4.219.186	4.562.875	3.789.154	-17,0%	(773.721)
Encargos Sociais	8.547.156	9.661.133	1.058.152	1.143.953	944.831	-17,4%	(199.122)
Gastos Gerais De Servicos - Ggs	96.306.225	103.873.322	12.373.736	12.527.013	10.367.600	-17,2%	(2.159.413)
Total	309.792.491	396.985.257	43.004.718	40.303.803	37.799.685	-6,2%	(2.504.117)

Despesas Operacionais: acumuladas até outubro de 2022 apresentaram total de R\$ 75,2 milhões, aumento de 73,3% (R\$ 31,8 milhões) em relação a outubro de 2021. Em outubro de 2022 observa-se um aumento de 72,8% (R\$ 5,4 milhões) em relação ao período anterior. As despesas corresponderam a 27,3% da Receita Líquida Operacional, encerrando o mês em R\$ 12,9 milhões.

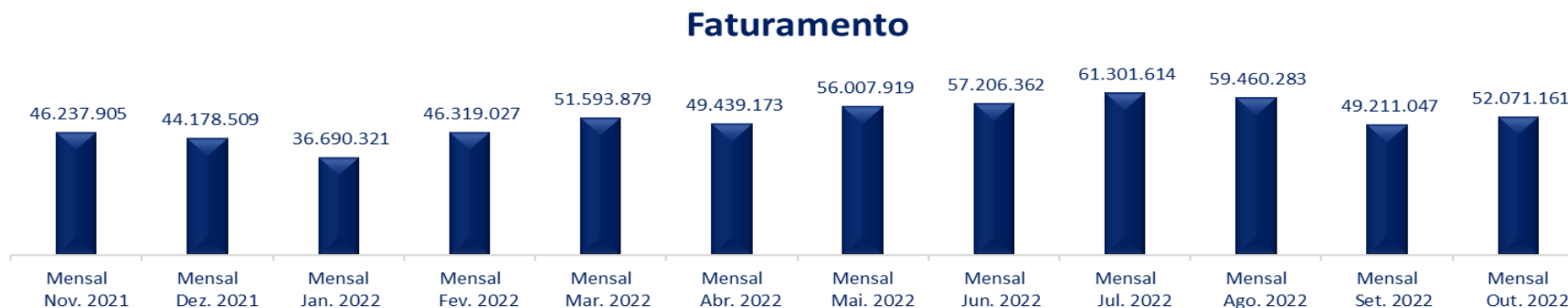
- **Despesas Comerciais:** redução de 13,7%, (R\$ 115,3 mil), consequente da involução da conta “Comissões” e do grupo de “Encargos Sociais”.
- **Despesas Administrativas:** dedução de 16,3%, (R\$ 817,4 mil), resultante dos grupos de contas “Despesas Trabalhistas” e “Despesas Gerais Administrativas”.

- **Despesas Financeiras:** aumento de R\$ 6,1 milhões, com destaque para a conta “Juros S/Empréstimos E Financiamentos” com acréscimo de R\$ 4,7 milhões referente “JUROS SOBRE ACORDO BIB REF CCB 9295016” e “Juros S/ Desconto de Duplicatas”. Solicitamos esclarecimentos a Recuperanda referente a conta “Juros S/Empréstimos E Financiamentos”.
- **Despesas Tributárias:** evolução de 25,1% (R\$ 74,8 mil) decorrente da conta “Impostos e Taxas Municipais” com aumento de 61,2%. Solicitamos esclarecimentos à Recuperanda a respeito do aumento desta conta.
- **Outras Despesas Operacionais:** adição de saldos superior a 100%, no montante de R\$ 185,7 mil, referente a diversas provisões realizadas no período. Solicitamos esclarecimentos a respeito das provisões supracitadas.

Despesas Operacionais	Acumulado YTD Outubro 2021	Acumulado YTD Outubro 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022	Mensal Out. 2022	Variação set/22 x out/22	
Despesas Comerciais	5.637.930	7.147.850	778.046	839.487	724.126	-13,7%	(115.361)
Despesas Administrativas	34.058.917	46.582.337	5.025.292	5.006.584	4.189.103	-16,3%	(817.481)
Despesas Financeiras	1.026.965	18.477.546	1.823.845	1.304.168	7.435.584	470,1%	6.131.416
Despesas Tributarias	1.302.868	2.333.879	230.481	298.598	373.461	25,1%	74.864
Outras Despesas Operacionais	1.377.634	698.199	67.482	47.623	233.353	390,0%	185.730
Total	43.404.313	75.239.812	7.925.147	7.496.460	12.955.627	72,8%	5.459.168

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Demonstra-se abaixo gráfico evolutivo do Faturamento mensal nos últimos 12 meses:



Em relação ao Faturamento, verifica-se uma evolução de 5,8% (R\$ 2,8 milhões) se comparado ao período anterior. O faturamento acumulado de 2022 totalizou R\$ 519,3 milhões, 37,7% maior que o mesmo período do exercício anterior.

Lucro/ Prejuízo Mensal dos últimos 12 meses:



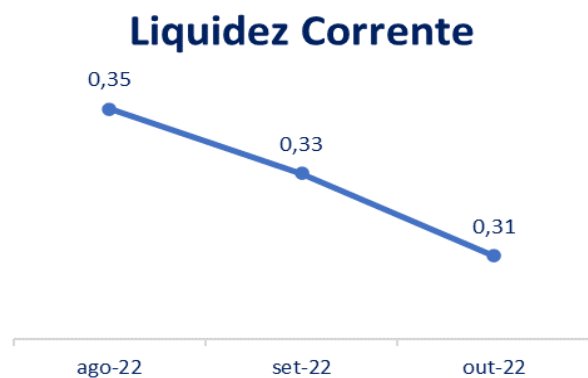
Dos Resultados apurados, observa-se o prejuízo no período de R\$ 3,1 milhões, com evolução do saldo negativo em 13,3%. Essa variação decorre principalmente do aumento do grupo de contas “Despesas Operacionais”.

Destaca-se o resultado acumulado de 2022, no montante positivo (lucro) de R\$ 4,7 milhões.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ³

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a partir da comparação entre os recursos, bens e direitos realizáveis e as exigibilidades.



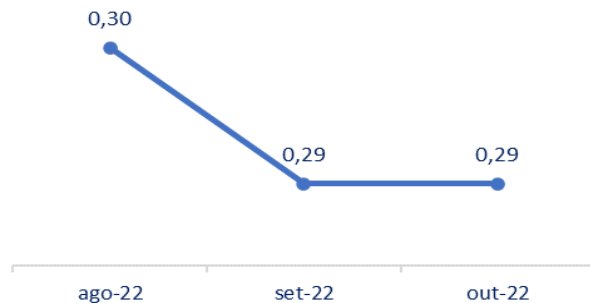
Em outubro de 2022 o índice de **Liquidez Corrente** apresentou uma involução, encerrando o período em 0,31. Verifica-se a redução de saldos do Ativo Circulante em 3,9% (R\$ 1,9 milhões), bem como evolução do Passivo Circulante em 4,3% (R\$ 6,3 milhões), justificando a redução do índice no período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

³ **Geral:** Ativo/Passivo. Resultados maiores que 1 significam que os ativos são maiores;

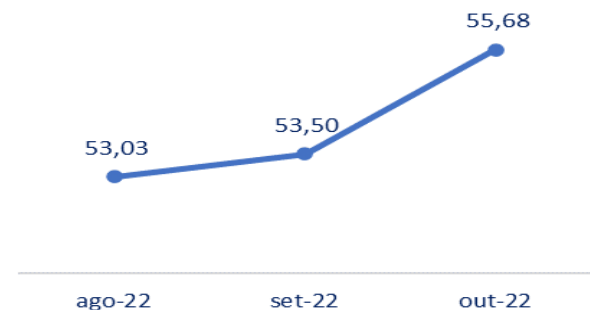
Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante. Resultados maiores que 1 representam que os ativos circulantes são maiores.

Liquidez Geral



A **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Nota-se que durante o mês analisado o índice não sofreu alteração, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívida, a “Concreserv” possuía R\$ 0,29 para pagamento.

Endividamento



O índice de **Composição do Endividamento** demonstra a relação entre os Passivos de Curto e Longo Prazo, destacando que quanto maior o valor do índice, mais dívidas de Longo Prazo.

Em outubro de 2022 a Recuperanda apresentou um índice de 55,68, sendo maior que o período anterior em decorrência do aumento dos Passivos Circulantes.

Em suma, a liquidez da empresa apresentou pequena involução no período, justificada pela dedução do Ativo Circulante e aumento do Passivo Circulante.

E) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE FINANCEIRA:

Em relação ao Ativo, a Conereserv apresentou redução de saldos no Circulante, substancialmente pelas deduções de saldos de “Clientes e Outros Recebíveis” e “Caixa e Equivalentes de Caixa”. Houve diminuição de saldos do Não Circulante, sendo a conta de imobilizado a principal responsável pela dedução deste grupo. Encerrou-se o período com involução de saldos do Ativo Total em 2,5%, que equivale a R\$ 2,6 milhões, finalizando em R\$ 102,5 milhões de ativos contabilizados.

No que se refere às contas do Passivo, a Conereserv apresentou acréscimo de saldos no Circulante, refletido em grande parte pela variação das contas “Obrigações Trabalhistas” e “Empréstimos e Financiamentos”. No Não Circulante houve reduções substanciais de saldos do “Exigível a Longo Prazo”, decorrente do grupo de contas *Empréstimos e Financiamentos* e “Créditos Recuperação Judicial”.

O Patrimônio Líquido totalizou o saldo negativo de R\$ 176,9 milhões, com adição no saldo negativo de R\$ 3,1 milhões, consequência do prejuízo apurado no período.

Sobre a Dívida Tributária, destacamos o aumento de saldos a pagar no período, principalmente no grupo de “Encargos Sociais a Pagar” decorrente das provisões mensais serem maiores que os pagamentos. Constatou-se o pagamento de impostos mensais identificados nos ‘razões contábeis’, mas não foram enviados os respectivos comprovantes.

Com relação ao Resultado, a Recuperanda apresentou faturamento mensal bruto de R\$ 52 milhões no período, 5,8% maior que o faturamento do mês anterior, com destaque para o grupo de “Receitas de Serviços de Concretagem” que aumentou R\$ 2,2 milhões. Os Custos apresentaram redução de R\$ 2,5 milhões referentes a diminuição no grupo de “Gastos Gerais de Serviços”, e as “Despesas Operacionais” que aumentaram

seus saldos em 72,8%, conseqüente da evolução dos grupos de Despesas Financeiras, Despesas Tributárias e Outras Despesas Operacionais, resultando em um prejuízo mensal de R\$ 3,1 milhões.

Em relação aos resultados acumulados, nota-se um “Faturamento” até outubro de 2022 de R\$ 519,3 milhões, bem como “Lucro Acumulado” de R\$ 4,7 milhões.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs⁴:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de

⁴ [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

*Segundo a Conereserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de *constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

Neste tocante, a Recuperanda informou a esta auxiliar, através de e-mail enviado em 01 de junho de 2022, que “conforme previsto no plano de recuperação judicial da Conereserv Concreto S/A, foram constituídas duas subsidiárias, que ainda não estão em operação” (grifos nossos).

São elas:

- (i) COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74; e
- (ii) CCS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.696.978/0001-80.

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal

- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)⁵
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1ª a 11ª parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12º mês. ⁶

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

⁵ Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conceserv).

⁶ Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

• 1ª Modalidade: 10% do crédito

- Prazo: 10 anos
- Carência: 1 ano
- Parcelas: anuais, até o final do exercício
- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.
- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores
- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

• 2ª Modalidade: 90% do crédito

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)
- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)
- Resgate: em até 20 anos após a emissão

- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

*Os representantes da Conereserv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

Pagamentos efetuados até o momento:

Trabalhistas:

Foi efetuado em fevereiro de 2022 o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

No mês de outubro de 2022 foram realizados pagamentos de credores trabalhistas na quantia de R\$ 238.007,30. Foram disponibilizados apenas os comprovantes de pagamento dos seguintes credores, cujos créditos vieram a ser reconhecidos por habilitações/impugnações recentemente julgadas:

Classe I - Trabalhista	Pagamento	Data de Pagamento
GUILHERME ALVES DOS SANTOS (LUIZ BEZERRA)	8.206,28	03/10/2022
GUILHERME ALVES DOS SANTOS (LUIZ BEZERRA FREIRE)	8.206,28	03/10/2022
WELBER FERNANDES (ADILSON RICARDO OLIVEIRA NOVAI)	28.693,22	24/10/2022
WELBER FERNANDES (ANTONIO BELARMINO DA SILVA)	31.750,00	24/10/2022
RICARDO LUIZ DOS SANTOS (RODRIGO JACOT ROSA)	31.250,00	24/10/2022
JOAO VICTOR SOUSA (ALAN BARBOSA DA HORA)	8.574,96	31/10/2022
JOAO VICTOR SOUSA (ALMIRO JOSE DOS SANTOS)	27.610,11	31/10/2022
JOSE FORTUNATO PEREIRA (DARCI DONIZETE DE MORAES)	31.250,00	31/10/2022
A ANTUNES GARCIAA (TIAGO DOS SANTOS SILVA)	2.789,13	31/10/2022
JOAO VICTOR SOUSA (WASHINGTON VILLAS B DOS SANTOS)	13.693,96	31/10/2022
Total de Pagamentos em outubro/2022	192.023,94	

Os comprovantes das parcelas pagas até então podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L_Vv5dVF42PkwlrakRXaPAPWxikp, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

Quirografários (III) e ME/EPP (IV):

Em fevereiro de 2022 iniciou-se o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Foram registrados pagamentos no mês de setembro, no valor de R\$ 41.801,46, totalizando até o fechamento do presente relatório o montante de R\$ 286.772,34 destinado aos credores das classes III e IV.

Classe III e IV	Pagamento	Data de Pagamento
JL MANDRILHAMENTOS - LEONARDO OTAVIO WEIGERT - ME	87,72	13/09/2022
SOLANGE STAUT	3.912,04	13/09/2022
SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - ME	150,85	13/09/2022
IRANILDO DA SILVA FARIAS ME	27.750,00	05/09/2022
SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS	150,85	12/09/2022
MOURA E MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS	9.750,00	26/09/2022
Total de Pagamentos em setembro/2022	41.801,46	

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas pagas até então podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1hqKWjn2UwIYJY324RJ0AL63IAZz-D0tG>, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

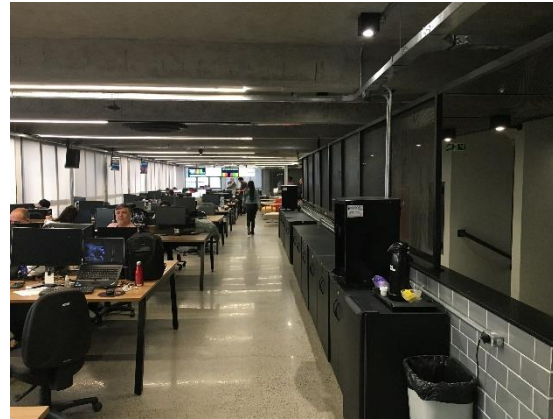
5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

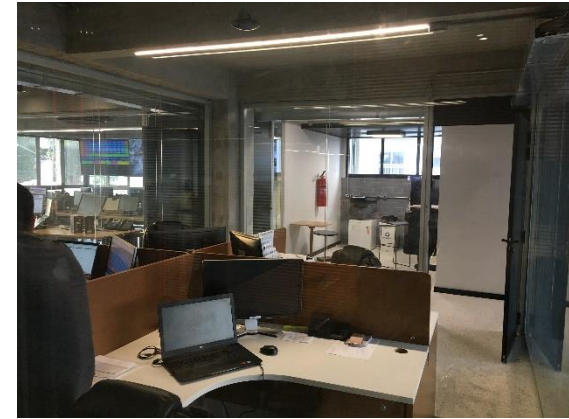
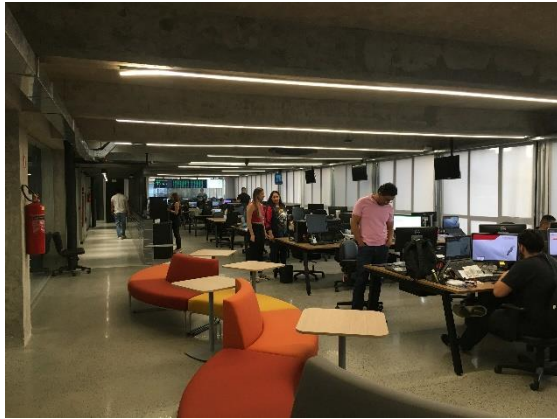
A Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos da Conereserv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer da segunda quinzena do mês de novembro, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

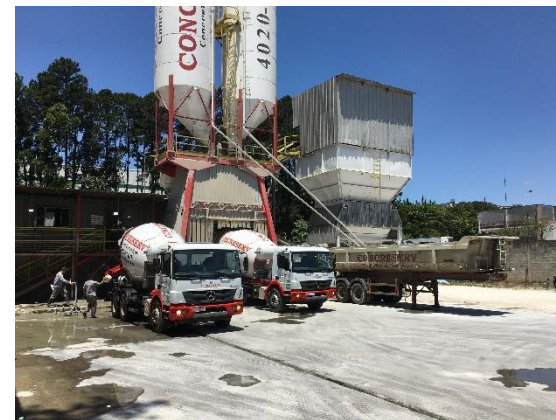
➤ **SEDE**







➤ **UNIDADE GUARULHOS**



➤ **UNIDADE ITAQUERA**



➤ **UNIDADE LIMÃO**



➤ **UNIDADE PARQUE NOVO MUNDO**



➤ **UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**



➤ **UNIDADE BARUERI**



➤ **UNIDADE TABOÃO DA SERRA**



➤ **UNIDADE SANTO AMARO (SP)**

